ESTIMATIVA DAS DESPESAS DO CONTRATO

Considerando o fundamento no inciso “IX” do Art.75 da Lei 14.133/2021, onde consta:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

a) A estimativa de contratação da empresa **Reabilita LTDA CNPJ 47.223.043/0001-08 é** de R$ 34.293,36 (trinta e quatro mil duzentos e noventa e tres reais e trinta e seis centavos centavos) anuais

Piratuba – SC, 08 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO RICARDO KURT SCHUCH
Data: 08/07/2026 09:29:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO RICARDO KURT SCHUCH
Responsável Pela Elaboração das Dispensa
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social